



PLANO DE INTEGRIDADE NELTUR

2025/2026

ANDRÉ BENTO
PRESIDENTE

MARCOS MATTOZO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

MARCELO MAIA
DIRETOR DE LAZER

SEBASTIÃO CARLOS DONATO
DIRETOR FINANCEIRO

EDSON MOTTA
DIRETOR DE TURISMO(INTERINO)

A NELTUR

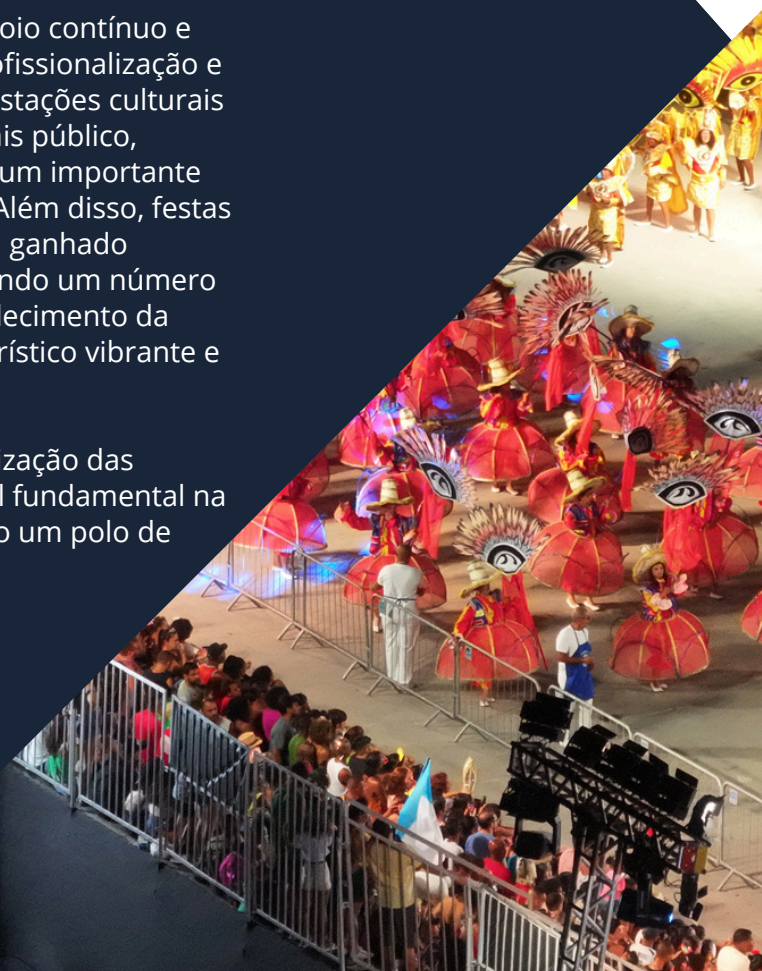
A NELTUR – Niterói Empresa de Lazer e Turismo S.A. – é uma sociedade anônima de economia mista, de capital autorizado, constituída originalmente pela Lei nº 33, de 12 de dezembro de 1975. Com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, a NELTUR atua de forma estratégica no fomento ao lazer e ao turismo no município de Niterói.

A razão de existir da NELTUR está diretamente ligada à missão de fomentar a atividade turística na cidade de Niterói, reconhecendo o turismo como vetor estratégico para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município. A empresa busca impulsionar o setor por meio de ações integradas de promoção, infraestrutura e valorização dos atrativos locais, contribuindo para a geração de emprego, renda e fortalecimento da imagem da cidade.

Sua missão institucional é promover, coordenar, executar e estimular o desenvolvimento do lazer, do turismo e de atividades correlatas, alinhando-se à política de desenvolvimento econômico e social do município. Entre suas atribuições, destacam-se ainda a promoção de eventos e a gestão de equipamentos turísticos e de lazer, incluindo sua criação, ampliação, conversão, reconversão e fiscalização.

Nos últimos anos, a NELTUR vem se destacando pelo apoio contínuo e estruturado ao Carnaval de Niterói, fomentando sua profissionalização e crescimento. O evento, que é uma das principais manifestações culturais da cidade, tem se fortalecido a cada edição, atraindo mais público, investimento e reconhecimento, consolidando-se como um importante motor cultural, turístico e econômico para o município. Além disso, festas típicas e de final de ano, como o Natal e o Réveillon, têm ganhado relevância crescente na agenda turística da cidade, atraindo um número cada vez maior de visitantes e contribuindo para o fortalecimento da economia local e da imagem de Niterói como destino turístico vibrante e acolhedor.

Comprometida com o crescimento sustentável e a valorização das potencialidades locais, a NELTUR desempenha um papel fundamental na dinamização da economia e na projeção de Niterói como um polo de referência em turismo, cultura e entretenimento.



PALAVRAS DO PRESIDENTE

Como presidente da NELTUR, reafirmo nosso compromisso com os princípios da ética, da transparência e da responsabilidade na gestão pública. A integridade é um valor inegociável que norteia todas as nossas ações e decisões, alinhando-se à Política de Integridade do Município de Niterói e fortalecendo a confiança da sociedade em nossa atuação.

A implementação do Plano de Integridade na NELTUR representa um avanço fundamental na consolidação de uma cultura organizacional pautada na legalidade, na prevenção de riscos e no combate a práticas irregulares. Mais do que uma exigência normativa, este plano é uma ferramenta estratégica de governança que reforça nosso compromisso com a excelência na gestão pública e a entrega de resultados efetivos para a população.

Estamos empenhados em promover um ambiente íntegro e seguro para nossos colaboradores, parceiros e cidadãos, garantindo que nossos processos estejam sempre alinhados às melhores práticas de conformidade e controle interno. Acreditamos que a integridade é a base para a construção de uma Niterói mais justa, transparente e eficiente — e a NELTUR tem orgulho de contribuir com esse propósito.

Seguiremos firmes, com responsabilidade e dedicação, para que a integridade seja um valor cada vez mais presente em todas as esferas da nossa atuação.



ANDRÉ BENTO

PRESIDENTE DA NELTUR

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ALTA GESTÃO DA NELTUR

A alta gestão da NELTUR é composta pelo Conselho de Administração, responsável por definir diretrizes e supervisionar a atuação da Diretoria, e pelo Conselho Fiscal, que fiscaliza a gestão e garante o cumprimento das normas legais. Ambos asseguram transparência, eficiência e alinhamento com o interesse público.

A NELTUR possui uma estrutura organizacional eficiente e segmentada em diretorias especializadas, o que permite uma atuação estratégica e coordenada nas áreas de turismo, lazer e eventos em Niterói.

A estrutura administrativa da NELTUR está composta da seguinte forma:

- **Diretoria da Presidência:** Responsável pela gestão estratégica da empresa, é composta pelo Gabinete do Presidente, Chefe de Gabinete, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Tecnologia da Informação, Assessoria Jurídica, Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão.
- **Diretoria Financeira:** Atua na gestão orçamentária e financeira da empresa, contando com a Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, Assessoria de Gestão Tributária e Contabilidade, e Assessoria de Contas a Pagar.
- **Diretoria Administrativa:** Responsável pela gestão de pessoas e suporte administrativo, inclui a Coordenação de Gestão Administrativa e de Pessoas, Assessoria de Recursos Humanos, Assessoria de Patrimônio, Almoxarifado e Materiais, Assessoria de Protocolo, Assessoria de Serviços Gerais e Assessoria de Compras.
- **Diretoria de Entretenimento e Lazer:** Atua diretamente na concepção e execução de projetos voltados ao lazer da população, por meio da Coordenadoria de Entretenimento e Lazer, Assessoria de Execução e Controle, e Assessoria de Apoio e Fiscalização.
- **Diretoria de Turismo:** Foca na promoção e desenvolvimento do turismo em Niterói, sendo composta pela Coordenadoria de Projetos e Convênios, Coordenadoria de Promoção e Assuntos Estratégicos, Assessoria Técnica, Assessoria de Parcerias e Atendimento, e Assessoria de Conselhos e Interlocução.



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SETORIAL (UCSI) E O COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE

A NELTUR conta com uma Unidade de Controle Interno Setorial (UCIS), responsável por acompanhar, avaliar e fortalecer os mecanismos de controle, prevenção de irregularidades e conformidade com as normas legais e institucionais. Essa unidade atua de forma integrada à gestão, assegurando maior transparência, eficiência e segurança nos processos internos da empresa.

Um sistema de controle interno bem estruturado é fundamental para a implementação efetiva do Plano de Integridade, pois permite identificar riscos, corrigir falhas, promover a melhoria contínua e garantir que as atividades estejam alinhadas com os princípios da legalidade, moralidade e interesse público.

Ciente da importância da integridade na gestão pública, a alta administração da NELTUR demonstra, de forma permanente, seu compromisso com a ética e a boa governança. Apoia e valoriza as ações do controle interno como instrumento essencial para consolidar uma cultura organizacional íntegra, transparente e voltada para resultados sustentáveis. Essa postura reforça a confiança da sociedade nas instituições públicas e contribui diretamente para o fortalecimento da administração pública municipal.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA NELTUR

A governança pública é um pilar essencial para assegurar a integridade, eficiência e transparência na administração pública. Em consonância com o Decreto nº 13.877/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.466/2020 e institui o Plano de Integridade do Município de Niterói, a NELTUR — Niterói Empresa de Lazer e Turismo S.A. — reforça seu compromisso com a boa governança ao estruturar mecanismos sólidos de controle, direção e avaliação institucional.

No topo de sua estrutura de governança, a NELTUR tem como órgão máximo decisório a Assembleia Geral de Acionistas, que expressa a vontade dos acionistas e delibera sobre os rumos estratégicos da empresa. A alta administração é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, que integram o organograma institucional da empresa.

O Conselho de Administração exerce papel central na governança, sendo responsável por definir as políticas e estratégias da NELTUR, além de monitorar seu desempenho e garantir a conformidade com as normas legais e os princípios éticos. Também cabe ao Conselho atuar de forma corretiva diante de eventuais desvios identificados, fortalecendo o controle e a responsabilização.

O Conselho Fiscal atua como órgão de fiscalização e controle, examinando a gestão econômico-financeira da empresa, opinando sobre relatórios e demonstrações contábeis, e garantindo o cumprimento dos deveres legais por parte da administração. Sua composição contempla, obrigatoriamente, ao menos um membro indicado pelo ente controlador, assegurando o vínculo com o interesse público.

A Diretoria Executiva é responsável pela execução das políticas definidas, conduzindo a gestão operacional e administrativa da empresa, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos conselhos e com os princípios da administração pública.

Além disso, a NELTUR vem avançando na consolidação de uma estrutura interna de governança alinhada ao Plano de Integridade do Município. Isso inclui a atuação da Unidade de Controle Interno Setorial, responsável por acompanhar a regularidade dos processos, mitigar riscos e fomentar uma cultura institucional baseada na ética, na prevenção de irregularidades e na melhoria contínua da gestão.

Outro aspecto relevante da governança é a articulação institucional com instâncias participativas, como o Conselho Municipal de Turismo, que tem atuado como órgão balizador para o planejamento da empresa. As reuniões e orientações estabelecidas pelo Conselho têm também norteado o planejamento da NELTUR, promovendo o alinhamento das ações da empresa com as diretrizes mais amplas de desenvolvimento turístico sustentável para o município.

OBJETIVOS E METAS DA NELTUR: COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE NITERÓI

A NELTUR tem como missão promover, coordenar e executar ações voltadas ao desenvolvimento do lazer, do turismo e de eventos no município de Niterói, sempre em consonância com as diretrizes estratégicas da gestão pública municipal.

Seus objetivos e metas estão integrados ao planejamento estratégico do município, representado pelo programa “Niterói Que Queremos”, que visa a construção de uma cidade mais inclusiva, resiliente, inovadora e sustentável. Nesse contexto, a NELTUR atua como agente de transformação urbana e social, fortalecendo a identidade cultural da cidade, o fomento à economia criativa e o estímulo ao turismo sustentável.

Dentre os objetivos estratégicos da NELTUR, destacam-se:

- Valorizar e ampliar os equipamentos e espaços públicos de lazer e turismo;
- Fomentar o calendário de eventos da cidade, com destaque para o Carnaval e outras manifestações culturais populares;
- Promover a inclusão social por meio de atividades turísticas acessíveis e eventos que respeitem a diversidade;
- Atrair investimentos e parcerias para a cadeia produtiva do turismo, estimulando o empreendedorismo local;
- Estimular o turismo histórico, cultural, ecológico e de experiência, reforçando Niterói como destino turístico relevante no estado do Rio de Janeiro.

A NELTUR também alinha suas ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, contribuindo diretamente para metas como:

- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico: ao gerar empregos e movimentar a economia do turismo e do lazer;
- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis: ao qualificar espaços urbanos e promover o acesso democrático ao lazer;
- ODS 12 – Consumo e produção responsáveis: ao adotar práticas sustentáveis na realização de eventos e na gestão de recursos;
- ODS 17 – Parcerias e meios de implementação: ao fortalecer articulações com setores público, privado e sociedade civil.

Com base nesse alinhamento institucional, a NELTUR reafirma seu compromisso com uma Niterói mais justa, vibrante e sustentável, contribuindo para o bem-estar da população e a projeção da cidade como referência em gestão pública inovadora e responsável.

ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

Para alcançar seus objetivos estratégicos e contribuir efetivamente com o desenvolvimento sustentável de Niterói, a NELTUR adota uma estratégia de execução estruturada, integrada e orientada por resultados. Essa estratégia está em consonância com o planejamento estratégico municipal, representado pelo programa “Niterói Que Queremos”, e com os princípios da Agenda 2030 da ONU, por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A execução das metas se apoia em quatro eixos principais:

- **Planejamento Integrado e Monitoramento de Resultados:** a NELTUR elaborará seus planos de ação anuais com metas claras, indicadores mensuráveis e cronogramas definidos, permitindo o acompanhamento contínuo dos resultados. Esse processo é articulado com diversos órgãos, com foco na integração com as demais políticas públicas do município.
- **Gestão Participativa e Intersetorial:** a empresa atuará em parceria com diversas secretarias, conselhos e órgãos da administração municipal e federal, promovendo a transversalidade das ações e fortalecendo a gestão participativa. Também mantém diálogo constante com o trade turístico, associações culturais e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e legitimidade às iniciativas.
- **Inovação e Sustentabilidade:** a NELTUR investirá em tecnologias e práticas inovadoras para qualificar sua atuação, modernizar os serviços prestados e ampliar a experiência do cidadão e do turista. Adotando princípios de sustentabilidade ambiental, econômica e social em todas as etapas da execução dos projetos, com atenção especial à inclusão, acessibilidade e responsabilidade ambiental.
- **Fortalecimento da Governança e da Integridade:** a execução das metas está ancorada em uma estrutura de governança sólida, que inclui a alta administração, o controle interno setorial e a implementação de mecanismos de integridade, transparência e prevenção de riscos. A ética na gestão é um valor transversal a todas as ações da NELTUR.

Com base nessa estratégia, a NELTUR consolida seu papel como indutora do desenvolvimento turístico, cultural e social de Niterói, contribuindo para uma cidade mais dinâmica, atrativa e alinhada aos compromissos globais de desenvolvimento sustentável.

ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

A NELTUR reconhece que o fortalecimento da integridade pública depende não apenas da implementação de boas práticas, mas também do acompanhamento sistemático e da melhoria contínua de seus mecanismos de prevenção, detecção e correção de irregularidades. Nesse sentido, adota uma estratégia de monitoramento estruturada para garantir a efetividade do seu Plano de Integridade.

A estratégia de monitoramento está pautada nos seguintes pilares:

- **Avaliação Periódica das Ações e Metas:** o Plano de Integridade da NELTUR será acompanhado por meio de relatórios periódicos, com base em indicadores de desempenho previamente definidos. A avaliação considera o grau de execução das ações, os avanços alcançados e os desafios identificados, possibilitando ajustes sempre que necessário.
- **Atuação da Unidade de Controle Interno Setorial:** a Unidade de Controle Interno Setorial exerce papel estratégico no monitoramento do plano, fiscalizando o cumprimento das diretrizes de integridade, mapeando riscos, acompanhando os processos internos e sugerindo medidas corretivas. Sua atuação técnica e independente contribui para o fortalecimento da cultura organizacional baseada na ética, na legalidade e na transparência.
- **Comprometimento da Alta Gestão:** a alta administração da NELTUR acompanha de forma ativa o andamento do Plano de Integridade, reforçando seu compromisso com a ética pública e o aperfeiçoamento institucional. O apoio da Diretoria Executiva e dos Conselhos da empresa é fundamental para garantir que as práticas de integridade estejam incorporadas à rotina decisória e administrativa.
- **Engajamento dos Colaboradores e Comunicação Interna:** a NELTUR promove ações de capacitação, sensibilização e comunicação interna para manter os colaboradores alinhados aos princípios e normas do plano. A escuta ativa e os canais de denúncia seguros e confidenciais também integram a estratégia de monitoramento, permitindo a identificação de eventuais desvios de conduta.
- **Transparência e Prestação de Contas:** como parte de sua política de governança, a NELTUR prioriza a divulgação de informações sobre a execução do plano à sociedade e aos órgãos de controle, contribuindo para a transparência pública e para a confiança dos cidadãos na gestão da empresa.

Por meio dessa estratégia de monitoramento, a NELTUR assegura que seu Plano de Integridade seja um instrumento vivo, dinâmico e alinhado aos princípios da administração pública, promovendo a melhoria contínua da gestão e o fortalecimento da integridade institucional.

COMPROMISSO COM O BIÊNIO 2025-2026

A NELTUR apresenta seu Plano de Integridade para o biênio 2025–2026, com ações voltadas à transparência, ética, sustentabilidade e boa governança, alinhadas ao Niterói Que Queremos (NQQ), aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos pilares ESG.

No eixo da Governança, será obrigatório o uso de e-mails institucionais para garantir segurança da informação e rastreabilidade. Também será padronizado o login de rede dos usuários, e será elaborado o Planejamento Estratégico 2026–2029, com missão, visão, metas e indicadores alinhados às políticas públicas municipais.

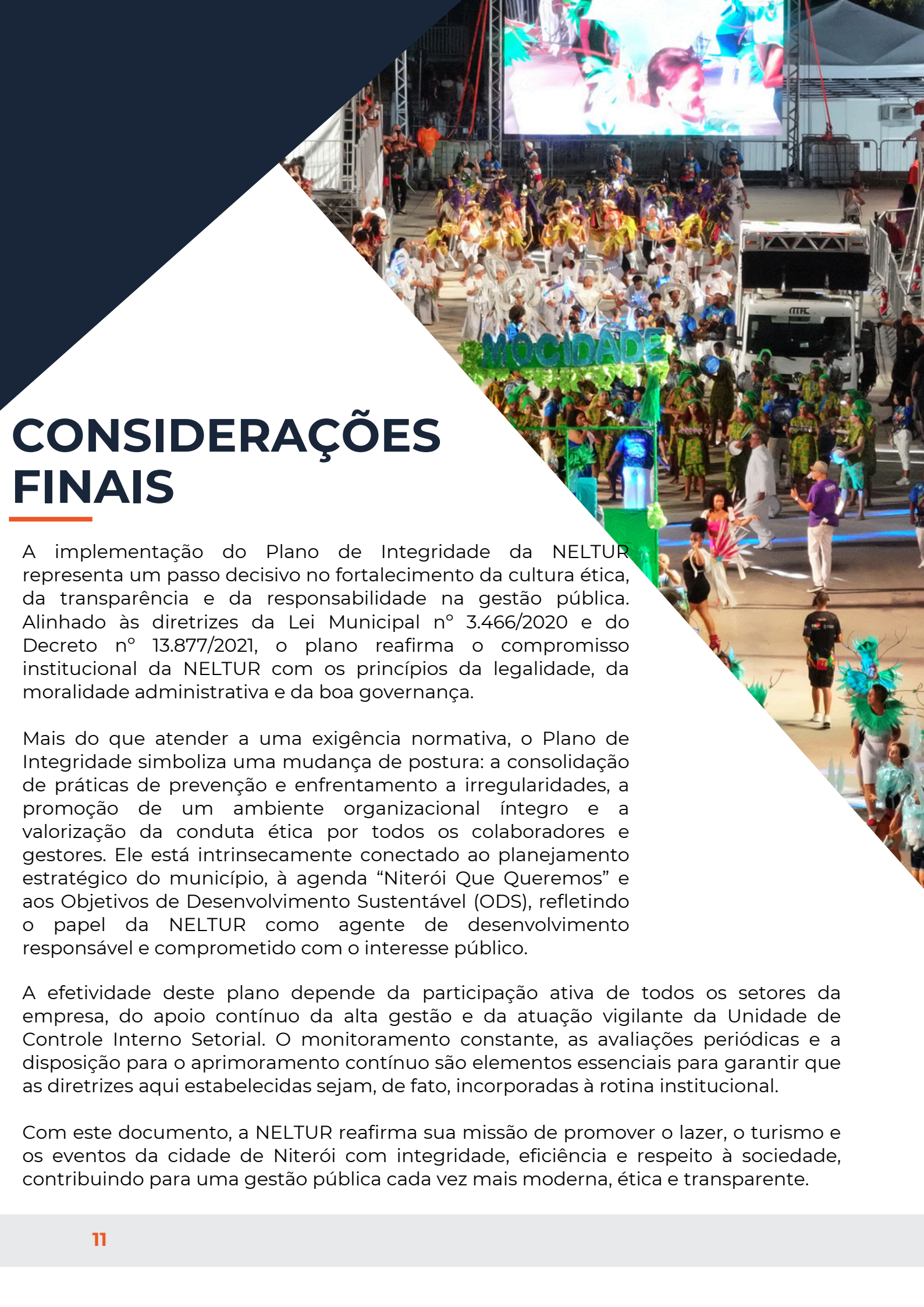
Na área de Integridade e Conformidade, haverá capacitação das Organizações da Sociedade Civil envolvidas no Carnaval, abordando a Lei 13.019/2014, prestação de contas e boas práticas na gestão de recursos públicos.

No eixo Social e de Sustentabilidade, o projeto Ecotur Sem Barreiras seguirá promovendo o acesso de pessoas com deficiência ao ecoturismo, reforçando a inclusão e o turismo sustentável. Os atendentes dos CATs também serão capacitados para acolher turistas em situação de violência, garantindo atendimento humanizado e seguro.

A gestão eficiente será fortalecida com um cronograma antecipado para licitações de eventos de fim de ano, assegurando legalidade e boa execução. Haverá também a capacitação de 30 profissionais do turismo, o lançamento do novo Portal Turístico de Niterói, e a produção de dois vídeos promocionais.

Por fim, a NELTUR atuará na captação de recursos via Lei de Incentivo, e desenvolverá uma metodologia para medir e divulgar o impacto econômico dos principais eventos da cidade, promovendo mais transparência e valorização do setor.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do Plano de Integridade da NELTUR representa um passo decisivo no fortalecimento da cultura ética, da transparência e da responsabilidade na gestão pública. Alinhado às diretrizes da Lei Municipal nº 3.466/2020 e do Decreto nº 13.877/2021, o plano reafirma o compromisso institucional da NELTUR com os princípios da legalidade, da moralidade administrativa e da boa governança.

Mais do que atender a uma exigência normativa, o Plano de Integridade simboliza uma mudança de postura: a consolidação de práticas de prevenção e enfrentamento a irregularidades, a promoção de um ambiente organizacional íntegro e a valorização da conduta ética por todos os colaboradores e gestores. Ele está intrinsecamente conectado ao planejamento estratégico do município, à agenda “Niterói Que Queremos” e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), refletindo o papel da NELTUR como agente de desenvolvimento responsável e comprometido com o interesse público.

A efetividade deste plano depende da participação ativa de todos os setores da empresa, do apoio contínuo da alta gestão e da atuação vigilante da Unidade de Controle Interno Setorial. O monitoramento constante, as avaliações periódicas e a disposição para o aprimoramento contínuo são elementos essenciais para garantir que as diretrizes aqui estabelecidas sejam, de fato, incorporadas à rotina institucional.

Com este documento, a NELTUR reafirma sua missão de promover o lazer, o turismo e os eventos da cidade de Niterói com integridade, eficiência e respeito à sociedade, contribuindo para uma gestão pública cada vez mais moderna, ética e transparente.

PLANO DE INTEGRIDADE - PREVINE NITERÓI
PÚBLICO ALVO: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PLANILHA CONTENDO AÇÕES, RISCOS ASSOCIADOS, SUGESTÕES DE AÇÕES MITIGATÓRIAS E DE INDICADORES
Niterói Empresa de Lazer e Turismo

Ações determinadas pela Controladoria Geral do Município											
Pilar I – Ações executadas no Plano de 100 dias da gestão 2025/2026	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas		
Publicar o calendário oficial de eventos turísticos de Niterói	EIXO 3	Comprometimento da eficácia na promoção e realização de eventos, afetando a visibilidade, o turismo, a economia local e a captação de parcerias e patrocínios devido à ausência de um calendário anual estruturado e amplamente divulgado.	Estabelecer um cronograma com prazos definidos para recebimento, validação e publicação das informações dos eventos.	Calendário oficial de eventos publicado no site oficial da NELTUR.	NELTUR	8	Governança	N. Próspera e dinâmica	1ª Linha ou 2ª Linha		
Pilar III. –Ações comuns à toda administração	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas		
1. Elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade Previne Niterói - referente ao biênio 2025/2026, visando fortalecer a cultura de integridade no órgão ou entidade.	EIXO 1	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.466/2020 e do Decreto Municipal nº 13.877/2021, que estabelecem as diretrizes para a implementação do Previne nos órgãos e entidades do Município de Niterói.	Identificar os objetivos e as ações prioritárias, os riscos associados, as ações mitigatórias e os indicadores de avaliação de desempenho, para elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade 'Previne Niterói' (2025/2026), alinhado às melhores práticas de controle, governança, proteção de dados, gestão de riscos, ética, transparência e combate à corrupção.	Plano de Integridade atualizado e publicado no site do órgão ou entidade e no Portal da Transparência do Município.	Decreto Municipal nº 13.877/2021	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
2. Demonstrar comprometimento da Alta Administração por meio da assinatura do Termo de Compromisso relativo à execução das ações de Integridade e Compliance do "Previne Niterói" (biênio 2025/2026), bem como participações, treinamentos e capacitações sobre temas ligados à integridade e compliance, evidenciando apoio manifesto na implementação e no fortalecimento da Cultura de Integridade e Compliance no ambiente do órgão/entidade do Município.	EIXO 1	Ausência de apoio explícito da Alta administração na implementação das ações do Plano de Integridade Previne Niterói (2025/2026) em descumprimento da Lei Municipal nº 3.466/2020 e o Decreto nº 13.877/2021.	Assinar o Termo de Compromisso; Participar de eventos e capacitações relacionados aos temas de integridade, compliance e correlatos.	(I) Termo de Compromisso assinado pelo Secretário/Presidente. (II) Pelo menos, um evento anual que envolva capacitações e/ou treinamentos sobre temas ligados à integridade e compliance contemplado com a participação da Alta Administração.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
3. Capacitar o(a) gestor(a) do órgão ou entidade por meio de curso com Certificação Internacional sobre Riscos (ISO 31.000), Antissuborno (ISO 37.001) ou Compliance (ISO 37.301), com o objetivo de fortalecer a implementação de ações e boas práticas de governança corporativa e a cultura da Integridade e do Compliance.	EIXO 1	Desconhecimento das principais Normas Internacionais referentes à Gestão de Riscos, Antissuborno e Compliance, podendo comprometer a capacidade de identificar, avaliar e mitigar os riscos institucionais.	Realizar, pelo menos, uma capacitação com Certificação Internacional pelo(a) gestor(a) do órgão ou entidade, preferencialmente em 2025.	Certificação Internacional realizada pelo(a) gestor(a) do órgão ou entidade.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
4. Incentivar os integrantes da Rede de Controle Interno (RECONIT), Rede de Planejamento e Orçamento (PlaNit), Rede de Administradores do e-ciga, Rede de Agentes de Contratação, Rede de Contabilidade e outros servidores designados para exercer as atribuições de Fiscais de Contrato a se capacitarem, preferencialmente, através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói) e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	EIXO 1	Ineficiência das Redes Municipais devido à ausência de servidores capacitados para exercerem suas funções operacionais e administrativas de forma célere e competente; Ausência de Fiscais de Contratos devidamente capacitados para a realização de suas funções e sem conhecimento dos termos do instrumento contratual.	Capacitar os integrantes das Redes e Fiscais de Contratos, preferencialmente através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói); e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	(I) 100% dos servidores pertencentes às Redes capacitados, preferencialmente, pela EGG e/ou ECG-TCE-RJ e ENAP. (II) Servidores designados como Fiscais de Contratos capacitados, preferencialmente, pela EGG e/ou ECG-TCE-RJ e ENAP.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
5. Atualizar e divulgar tempestivamente em seu site oficial (caso tenha), informações relacionadas à administração de recursos humanos da instituição, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; indicação da lotação por servidor.	EIXO 3	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.084/2014, que disciplina o acesso à informação no Município de Niterói, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações, observando o disposto nos arts. 7º e 8º. Comprometimento significativo da participação social ao ter a divulgação dessas informações apenas no Portal da Transparência.	Divulgar em seu site oficial (caso tenha) informações relacionadas à administração de recursos humanos do órgão ou entidade, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; e indicação da lotação por servidor.	Captura de tela e link das informações relacionadas à administração de recursos humanos divulgados no site do órgão/entidade	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		
6. Gerenciar riscos em nível estratégico com base na Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle englobando, no mínimo, as seguintes etapas: (I) Diagnóstico de ambiente interno e externo e fixação de objetivos; (II) Identificação e registro de riscos; (III) Análise dos riscos; (IV) Tratamento e monitoramento das propostas de ação e/ou contingências.	EIXO 2	Perdas financeiras, danos à reputação e imagem institucional, com consequências graves para o órgão/entidade e seu respectivo gestor (a) pela ausência de planejamento para lidar com eventos adversos (riscos).	Utilizar a Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle – instrumento administrativo de Prevenção e Gerenciamento de Riscos instituído pela Portaria nº 029/CGM/2022, disponível no site institucional da CGM, para auxiliar no gerenciamento de riscos no órgão/entidade.	Instrumento (planilha) de gerenciamento de riscos - disponibilizados nos anexos da "Metodologia Previne Niterói" - preenchido.	Portaria nº 029/CGM/2022	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha		

7. Fomentar a adesão de fornecedores dos órgãos e entidades da Prefeitura de Niterói à Política de Integridade e Compliance "Previne Niterói", garantindo a qualidade e execução das contratações em conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Municipal nº 3.466/2020 e o Decreto nº 14.235/2021.	EIXO 3	Inobservância do Decreto nº 14.235/2021, que regulamenta o Programa de Integridade no âmbito das organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que vierem a contratar com o Município. Descumprimento e/ou inobservância da Lei Federal Nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção (Art. 7º, Inciso VIII).	Disponibilizar e/ou enviar informações, através dos canais oficiais do órgãos ou entidade, sobre a implementação do Previne Niterói aos principais fornecedores. Realizar eventos, campanhas e/ou notificação pelos canais oficiais, aos principais fornecedores, com claro estímulo e direcionamento para adesão ao "Previne Niterói".	(I) Pelo menos, uma notificação/e-mail anual com informações sobre a implementação do Previne Niterói, enviada aos principais fornecedores do órgão ou entidade. ou (II) Pelo menos, um evento e/ou campanha anual direcionada aos principais fornecedores, abordando os temas Integridade, Compliance e Gestão de Riscos.	Decreto Municipal nº 14.235/2021	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
8. Acompanhar as determinações dos órgãos de Controle Externo, visando controlar o número de representações em face de editais de licitação de Niterói no TCE/RJ, bem como a quantidade de exames reiterados por aquele Tribunal, em atendimento aos riscos mais comuns levantados nas decisões da Corte de Contas.	EIXO 2	Ausência de mecanismos de acompanhamento e monitoramento das determinações dos órgãos de Controle Externo, podendo acarretar o aumento de representações e exames pelo TCE/RJ.	Utilizar do MMAR (Mapa de Monitoramento de Atendimento às Recomendações) para sistematizar e acompanhar as recomendadas/solicitações advindas do TCE-RJ).	Mapa de Monitoramento de Atendimento às recomendações preenchido.	TCE-RJ	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
9. Responder todas as manifestações oriundas dos cidadãos através do canal de ouvidoria, visando atingir o percentual de 100% de respostas, cumprindo o prazo legal.	EIXO 3	Não cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.	Melhorar os indicadores de monitoramento e resultados, referente ao tempo médio de resposta e percentual de respostas dadas aos usuários pelos órgãos e entidades. Aprimorar os procedimentos e os fluxos das manifestações oriundas dos canais de ouvidoria visando maximizar a capacidade de resolubilidade.	100% das manifestações oriundas dos cidadãos respondidas dentro do prazo legal.	Lei Federal nº 13.460/2017	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
10. Publicar Portaria atualizada contendo a relação dos titulares das Unidades de Controle Interno Setorial (UCIS) ou do Controle Interno (CI), sempre que houver alteração, observando os critérios que garantem a transparência e a imparcialidade nas demandas da atividade de Controle Interno.	EIXO 3	Descumprimento dos Decretos Municipais Nº 13.369/19, que cria as UCIS, e nº 15.123/2023, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno - SCI - do Poder Executivo Municipal e seus respectivos anexos, que tratam do processo seletivo e avaliação curricular das UCIS.	Publicar Portaria atualizando os membros das UCIS ou do CI, assegurando as competências e as responsabilidades presentes no Decreto Municipal nº 15.123/2023 e nas melhores práticas, em conformidade com as diretrizes legais e regulamentares.	Portaria com os integrantes das UCIS ou CI publicada no Diário Oficial do Município.	Decreto Municipal Nº 13.369/19	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
11. Capacitar os setoriais de LGPD responsáveis pela aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), com o objetivo de assegurar a implementação efetiva das diretrizes e obrigações previstas na legislação, promovendo a conformidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão ou entidade.	EIXO 1	Ineficiência ou falhas na implementação das diretrizes e no tratamento de dados previstos na Lei nº 13.709/2018, comprometendo a proteção de dados pessoais e aumentando o risco de não conformidade nos órgãos e entidades municipais.	Realizar capacitações dos setoriais de LGPD, visando assegurar a implementação efetiva das diretrizes e obrigações previstas na legislação, promovendo a conformidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão ou entidade.	Setoriais de LGPD do órgão ou entidade capacitados.	Lei Federal nº 13.709/2018	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
12. Participar dos encontros presenciais dos integrantes da Rede de Controle Interno Municipal (RECONIT), visando promover o alinhamento de procedimentos, o compartilhamento de boas práticas e a articulação de soluções conjuntas que promovam o controle e a prevenção de irregularidades.	EIXO 1	Ausência de alinhamento de procedimentos e de boas práticas de controle interno nos órgãos ou entidades, acarretando falhas ou incoformidades nos processos operacionais e administrativos.	Participar dos encontros presenciais realizados pelo Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Niterói - Encontro RECONIT.	Participação de todos os membros do CI do órgão ou entidade em todos os encontros presenciais realizados pela CGM efetivada.	Portaria Nº 004/CGM/2019	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
13. Elaborar e publicar Protocolo de Desligamento/Exoneração de servidores, visando o estabelecimento de diretrizes e procedimentos que garantam a conformidade com as normas vigentes.	EIXO 3	Descumprimento do Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal. Infração da Lei nº 13.709/2018 através do vazamento de dados por ex-servidores.	Elaborar e publicar Protocolo de Exoneração de Servidores do órgão ou entidade, seguindo as melhores práticas administrativas.	Protocolo de exoneração elaborado e publicizado no site do órgãos ou entidade.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
14. Realizar campanha interna de forma periódica para informar aspectos importantes sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, Decreto Municipal nº 14.293/2022, divulgando conceitos fundamentais, princípios, deveres e vedações aos agentes públicos, combate ao assédio, relação com fornecedores, entre outros.	EIXO 1	Desconhecimento, por parte dos servidores, dos conceitos fundamentais, princípios, deveres, obrigações, vedações aos agentes públicos, combate ao assédio, relação com fornecedores, entre outros, previstos no Decreto Municipal nº 14.232/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal	Realizar palestras internas ou produzir material de divulgação do Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal e do Almanaque do Código.	Pelo menos uma campanha anual, ou ação equivalente, sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal realizada.	Decreto Municipal nº 14.232/2022	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Pilar II.II. Ações específicas/individualizadas da entidade ou órgão	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
1. Verificar mensalmente se há pendências registradas nas conciliações bancárias quanto às despesas e receitas não contabilizadas (GIR002)	EIXO 2	Inconsistências nas conciliações bancárias e divergências entre extratos e modelos declaratórios a serem encaminhados ao TCE-RJ.	Realizar monitoramentos mensais dos extratos de contas equivalentes às razões bancárias.	Extratos mensais das contas bancárias da NELTUR	GIR002	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
2. Estabelecer ou atualizar a Comissão de Ética e Integridade (CEI) mediante a publicação dos membros no Diário Oficial	EIXO 1	Nomeação de servidores com perfil inadequado ou falta de qualificação dos membros da CEI, podendo comprometer a eficácia, a credibilidade e o cumprimento das normas institucionais.	Estabelecer critérios claros de seleção, incluindo qualificação técnica e experiência em ética e integridade, além de promover capacitação contínua para os membros nomeados, garantindo sua atuação eficaz e imparcial.	(I) Comissão de Ética e Integridade (CEI) estabelecida; (II) 100% dos membros da Comissão de Ética e Integridade (CEI) capacitadas.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

3. Criar órgão de análise de Processo Administrativo Disciplinar.	EIXO 2	(I) Falta de estrutura, independência e recursos humanos inadequados; (II) Inefetividade do órgão de análise de Processo Administrativo Disciplinar, prejudicando a apuração de irregularidades e a credibilidade dos processos disciplinares.	(I) Garantir autonomia e recursos humanos suficientes para o órgão de correição; (II) Definir processos claros e capacitar continuamente a equipe para assegurar investigações eficazes e imparciais.	Órgão de análise de Processo Administrativo Disciplinar criado.	Decreto Municipal	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
4. Controlar a proporcionalidade dos cargos em comissão no âmbito dos órgãos e entidades, em conformidade ao percentual mínimo estabelecido no Art. 37 da Constituição Federal.	EIXO 1	Extrapolar percentual mínimo com as nomeações de cargos comissionados em comparação com os cargos efetivos, ferindo os princípios administrativos e constitucionais da proporcionalidade, moralidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.	Verificar a proporcionalidade entre cargos efetivos e comissionados, e que estes se encontrem em posição de direção, chefia e assessoramento.	(I) Proporcionalidade entre cargos comissionados e efetivos de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal respeitada. ou (II) Concurso Público realizado. ou (III) Processo para realização de Concurso Público instituído.	Art. 37 da Constituição Federal.	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Pilar III. Ações identificadas pelo próprio órgão da Administração Indireta	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQY	Modelo das 3 Linhas
1. Estabelecer o uso obrigatório de e-mails institucionais e pessoais (@neltur.com.br) para a comunicação oficial interna e externa dos empregados da NELTUR, a fim de garantir segurança da informação, rastreabilidade, integridade nas comunicações e conformidade com os princípios da administração pública.	EIXO 2	Realização de comunicações institucionais por e-mails pessoais, sujeitos a falhas de segurança e perda de integridade. Evite a exposição de informações sensíveis, o descumprimento da LGPD e o comprometimento da identidade institucional. Não negligencie a rastreabilidade e a formalização de decisões administrativas.	(I) Solicitar formalmente à SEEXEC a criação de contas de e-mail institucionais para todos os empregados da NELTUR, com base no contrato vigente de fornecimento de serviços de tecnologia. (II) Incluir cláusula no regulamento interno prevendo o uso obrigatório do e-mail institucional para comunicações funcionais. (III) Criar e divulgar política de uso aceitável dos recursos tecnológicos e de comunicação digital. (IV) Bloquear o encaminhamento automático de e-mails institucionais para contas pessoais não autorizadas. (V) Realizar treinamentos periódicos com foco em segurança da informação e boas práticas de comunicação institucional. (VI) Monitorar continuamente o uso dos e-mails institucionais, garantindo aderência à política e rastreabilidade das ações administrativas.	100% dos empregados da NELTUR ativos com conta institucional ativa (@neltur.com.br)	NELTUR	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
2. Elaborar e institucionalizar um Planejamento Estratégico da NELTUR para o período de 2026 a 2029, definindo missão, visão, valores, objetivos estratégicos, indicadores de desempenho e metas organizacionais, com foco em resultados, transparência, integridade e alinhamento às políticas públicas municipais.	EIXO 3	Atuação da NELTUR sem direção estratégica. Evite a descontinuidade de políticas públicas, a má alocação de recursos e a ausência de metas claras. Não negligencie a governança institucional nem comprometa a transparência das ações. Garanta previsibilidade, foco e eficiência na gestão.	(I) Criar grupo de trabalho multidisciplinar com representantes das diretorias da NELTUR para condução do processo de planejamento. (II) Realizar oficinas participativas com gestores e colaboradores da empresa. (III) Estabelecer cronograma e metodologia clara. (IV) Aprovar formalmente o PEI em reunião de diretoria e divulgar em ambiente institucional	Planejamento Estratégico da NELTUR, publicado no site institucional.	NELTUR	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
3. Padronizar o formato dos logins de rede dos usuários da organização para garantir maior controle, segurança, facilidade de gerenciamento e conformidade com boas práticas de TI. Criando um padrão de login: <primeira letra do nome>-sobrenome.	EIXO 2	A ausência de padrão em logins compromete a rastreabilidade, expõe dados pessoais e dificulta a organização e segurança das informações, prejudicando a responsabilização por incidentes e o cumprimento de obrigações legais, como o atendimento a titulares de dados.	Criação de login individualizado e configurado para cada empregado: cada colaborador terá um login exclusivo e pessoal, vinculado diretamente ao seu perfil e identidade organizacional, conforme a política definida.	100 % de logins criados de forma individualizada e padronizada	NELTUR	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
4. Promover capacitação para as Organizações da Sociedade Civil envolvidas no Carnaval sobre a Lei Federal nº 13.019/2014, abordando os mecanismos de formalização e prestação de contas de convênios e parcerias, responsabilidades na gestão de recursos públicos e boas práticas, com foco em casos práticos voltados à realidade das agremiações carnavalescas.	EIXO 3	Mau uso ou desperdício de recursos públicos; Falta de transparência e irregularidades na prestação de contas; Baixo retorno social e cultural sobre investimentos públicos; Inadimplência das entidades.	Capacitação em gestão financeira, orçamentária e prestação de contas. Criação e distribuição de modelos padronizados e materiais orientativos.	Número de entidades participantes capacitadas; Lista de presença das capacitações realizadas, assinada pelos membros participantes.	NELTUR	16	R. Social	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
5. Garantir a continuidade do Projeto Ecotur Sem Barreiras, promovendo o acesso de pessoas com deficiência às trilhas ecológicas adaptadas, valorizando as áreas naturais, incentivando o turismo sustentável e fortalecendo a imagem de Niterói como referência em inclusão.	EIXO 3	Desperdício de potencial turístico inclusivo, perdendo a oportunidade de atrair novos perfis de visitantes, inclusive famílias e grupos especializados em turismo acessível. Baixo aproveitamento de investimentos públicos em ecoturismo: Retorno limitado de recursos aplicados em trilhas convencionais; Ausência de acessibilidade como critério de qualidade e inclusão.	Campanhas de divulgação e sensibilização, divulgação do ecoturismo acessível como diferencial regional, com foco em inclusão, cidadania e sustentabilidade.	Número de visitantes com deficiência registrados nas trilhas adaptadas; Campanhas de sensibilização e divulgação do ecoturismo elaboradas e divulgadas; Materiais de divulgação elaborados e divulgados.	NELTUR	3	R. Social	N. Inclusiva	1ª Linha ou 2ª Linha

6. Capacitar atendentes dos CATs para acolher e orientar turistas em situação de violência, garantindo um atendimento humanizado, seguro e alinhado às redes de proteção, reforçando a imagem do destino como responsável e acolhedor.	EIXO 1	Atendimento inadequado aos turistas vítimas de violência; Desconhecimento dos canais de denúncia, proteção e apoio, deixando a vítima desassistida, gerando insegurança dos turistas.	Treinamento sobre escuta ativa, atendimento humanizado, primeiros encaminhamentos, sigilo, empatia e rede de proteção local (DEAM, CREAS, Conselho Tutelar, Polícia Militar, entre outros). Elaboração e distribuição de protocolo de atendimento, documento orientador com os fluxos de encaminhamento, contatos úteis, condutas recomendadas e situações emergenciais. Sensibilização sobre tipos de violência, incluindo violência de gênero, LGBTQIAPN+, racial e xenofóbica.	Número de atendentes capacitados 100% dos atendentes da CAT, capacitados pela Secretaria Municipal da Mulher	NELTUR	16	R. Social	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
7. Capacitar 30 profissionais da cadeia produtiva do turismo de Niterói para o atendimento ao turista e visitante.	EIXO 3	Redução da qualidade no atendimento ao turista, afetando negativamente a imagem do destino e a experiência do visitante, com impacto econômico e reputacional.	Planejamento antecipado da capacitação com cronograma definido. Parcerias com instituições de ensino e entidades do setor. Divulgação ampla para garantir adesão dos profissionais. Acompanhamento periódico do número de inscritos e participantes.	Profissionais capacitados com certificação emitida (meta: 30).	PLANO DE METAS ANUAIS	16	R. Social	N. Próspera e dinâmica	1ª Linha ou 2ª Linha
8. Lançar o novo Portal Turístico da cidade de Niterói, com a elaboração e produção de dois novos vídeos institucionais promocionais	EIXO 3	Manutenção de uma presença digital desatualizada, dificultando o acesso a informações turísticas e reduzindo a atratividade do destino para visitantes e investidores.	Definição de cronograma com prazos para reestruturação e produção dos vídeos. Acompanhamento técnico contínuo das etapas de produção e publicação.	Portal turístico lançado e disponível para o público Dois vídeos institucionais produzidos e publicados.	PLANO DE METAS ANUAIS	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
9. Inscrever e captar recursos de Lei de Incentivo para dois dos principais eventos realizados pela Neltur no Sistema Desenvolve Cultura.	EIXO 3	Perda de oportunidade de financiamento externo, comprometendo a realização ou a qualidade dos eventos, além de impacto negativo na imagem institucional da Neltur.	Monitoramento contínuo dos prazos e exigências do Sistema Desenvolve Cultura. Preparação prévia de projetos com documentação técnica e orçamentária completa.	Dois projetos inscritos no Sistema Desenvolve Cultura dentro dos prazos oficiais.	PLANO DE METAS ANUAIS	16	Governança	N. Próspera e dinâmica	1ª Linha ou 2ª Linha
10. Criar metodologia para análise e publicação do impacto econômico das realizações dos principais eventos da cidade.	EIXO 3	Ausência de dados concretos para subsidiar a tomada de decisão, dificultando a avaliação de resultados, a prestação de contas e a justificativa para investimentos públicos nos eventos.	Elaboração da metodologia em parceria com a SEPLAG e a UNESCO, por meio do PRODOC, garantindo rigor técnico e alinhamento com boas práticas internacionais. Definição de cronograma conjunto para desenvolvimento e validação da metodologia.	Metodologia finalizada e publicada com chancela institucional da SEPLAG e UNESCO.	PLANO DE METAS ANUAIS	16	Governança	N. Próspera e dinâmica	1ª Linha ou 2ª Linha
11. Publicação do Plano Estratégico de Turismo	EIXO 3	Falta de diretrizes para o setor sem um plano estratégico, as ações turísticas ficam desarticuladas, improvisadas e sem foco em resultados de médio e longo prazo.	Garantir participação social e respaldo institucional ao plano	Plano Estratégico de Turismo publicado em Diário Oficial ou site oficial da NELTUR.	NELTUR	16	R. Social	N. Próspera e dinâmica	1ª Linha ou 2ª Linha
12. Apresentar as ações do Plano de Integridade – biênio 2025/2026 aos servidores da NELTUR;	EIXO 1	Desconhecimento dos servidores sobre o Plano de Integridade, fragilidade na cultura organizacional de integridade, maior vulnerabilidade a práticas irregulares, descumprimento de recomendações de órgãos de controle	Realizar evento de apresentação das ações do plano de integridade	Evento apresentação realizado	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
13. Capacitar novos servidores da NELTUR por meio das Jornadas de Embarque da Prefeitura, disponíveis na plataforma da EGG Niterói	EIXO 1	Desconhecimento das normas, cultura e processos institucionais, descumprimento de políticas institucionais de formação, baixo alinhamento com os valores e práticas da administração pública municipal	Divulgar claramente o link, cronograma e orientações de acesso à plataforma da EGG Niterói, incluir a Jornada de Embarque como etapa obrigatória no processo de entrada de novos servidores e reforça o acolhimento institucional e permite esclarecer dúvidas.	100% dos novos servidores matriculados na Jornada.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

Atribuições e Responsabilidades da Alta Administração: O cumprimento do Plano é ação de integridade e, para isso, será necessária a participação efetiva da alta administração, através da assinatura do gestor responsável no "Termo de Compromisso" e aprovação e execução das ações, de acordo com cronograma pré-estabelecido, conforme Art. 1º do decreto 13.877/2021.	Atribuições e Responsabilidades dos Controles Internos Setoriais: As unidades de controle interno setoriais dos órgãos e entidades da administração pública deverão ter participação ativa tanto na elaboração, quanto na execução das ações dos planos.	Atribuições e Responsabilidades da CGM NITERÓI: estabelecerá as diretrizes dos Planos de Integridade que terão a denominação de "Plano de Integridade Previne Niterói", irá elaborar matriz de Riscos de Integridade quanto às ações, bem como, apresentará formas de mitigação com indicadores que refletirão o grau de cumprimento das ações do Plano de Integridade Previne Niterói. Com base nos indicadores, A CGM-Niterói elaborará periodicamente Relatórios de Monitoramento e Avaliação que serão publicizados.
Elavo: Elvo 1: Incorporação de padrões elevados de conduta pelos agentes públicos Elvo 2: Análise de maturidade e gerenciamento dos riscos e fortalecimento dos controles Elvo 3: Estratégias de transparência, controles de efetividade das políticas públicas e participação social		
Objetivo: O Plano de Integridade – PREVINE NITERÓI, regulamentado pelo Decreto 13.877/2021, tem o objetivo de instituir estratégias e ações para disseminação da cultura de integridade nos órgãos e/ou entidades na administração pública municipal de Niterói com o intuito de expandir o seu alcance para as políticas públicas por eles implementadas e monitoradas, bem como para fornecedores ou organizações privadas com as quais mantenham relação, a fim de garantir a integridade, a transparência pública, o controle social e o combate à irregularidades na administração pública municipal.		

Legenda:

A NITERÓI QUE QUEREMOS: 32 PROJETOS ESTRUTURADORES	
NITERÓI ORGANIZADA E SEGURA Mobilidade Desenv. e Ordenamento Urbano Prevenção e Segurança	1. Requalificação Urbana do Centro de Niterói - Fase I 2. Mobilidade Sustentável TransOceânica e Estudo do VLT 3. Plano Diretor de Niterói 4. CISP - Centro Integrado de Segurança Pública 5. Niterói de Bicicleta 6. Nova Guarda Municipal 7. Niterói Resiliente
NITERÓI SAUDÁVEL Saúde Saneamento Gestão de Resíduos	1. Mais Saúde 2. Qualidade da Rede Hospitalar 3. Universalização do Rede de Saneamento 4. Distribuição de Água Tratada
NITERÓI ESCOLARIZADA E INOVADORA Educação C&T	1. Qualidade na Educação 2. Mais Infância 3. Niterói Digital
NITERÓI PRÓSPERA E DINÂMICA Desenv. Econômico Inserção Produtiva	1. Promoção de Investimentos 2. Mercado Municipal Feliciano Jose 3. Turismo Niterói 4. Niterói nas Olimpíadas 2016
NITERÓI VIBRANTE E ATRAENTE Meio Ambiente Lazer e Esporte Cultura & Entretenimento	1. Enseada Limpa 2. Niterói Mais Verde 3. Cidade da Vela 4. Niterói Cultural 5. Niterói Bem Cuidada 6. Região Oceânica Pró-Sustentável
NITERÓI INCLUSIVA Igualdade de Oportunidades	1. Morar Melhor 2. Crack: É Possível Vencer 3. Niterói Sem Miséria
NITERÓI EFICIENTE E COMPROMETIDA Gestão Pública Participação Cidadã Integração Regional	1. Gestão Integrada e Moderna 2. Atendimento de Qualidade 3. Prefeitura Móvel 4. Niterói Transparente 5. Reequilíbrio da Previdência Municipal



Fonte:
<https://www.portajplanejamento.niteroi.rj.gov.br/>
<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>
<https://www.pactoglobal.org/br/pt/eng>